



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Administração - Contratação de Serviços - 0002675-32.2022.6.21.8000**

Documento de Oficialização de Demanda - DOD - doc. SEI n. 0890761.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**Resumo do objeto da demanda:**

Serviço de transporte de bens entre os prédios do TRE-RS.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	SA/COINP/SEGES
<b>Responsável:</b>	Nicolas Hörlle de Oliveira
<b>Código Identificador - ID:</b>	13590

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

Necessidade de transferência das unidades administrativas para o Edifício Assis Brasil

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Adequação dos espaços administrativos após as reformas.

**QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALOR**

Estima-se a transferência de 1.194 metros cúbicos de carga ao longo da vigência da contratação, com o valor total estimado de R\$ 82.040,72 (oitenta e dois mil, quarenta reais e setenta e dois centavos), conforme segue:

Lote 1 - Item 1 - Origem: Prédio Sede

Volume estimado: 801m<sup>3</sup>; valor estimado: R\$ 56.095,74

Lote 1 - Item 2 - Origem: Prédio Anexo I

Volume estimado: 299m<sup>3</sup>; valor estimado: R\$ 20.944,64

Lote 1 - Item 3 - Origem: Prédio Assis Brasil

Volume estimado: 94m<sup>3</sup>; valor estimado: R\$ 5.000,34

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?**

- ] **Sim - Qual?**
- ] 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- ] 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- ] 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- ] 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- ] 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- ] 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- ] 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- ] 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- ] 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- ] 10. Otimizar a Infraestrutura Física
- ] **Não.**

**PREVISÃO DE DATAS**

Encaminhamento do Termo de Referência: 21-02-2022

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 21-07-2022

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO****LISSANDRA CARVALHO PINTO,  
CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTA.**

Documento assinado eletronicamente por **Lissandra Carvalho Pinto, Chefe de Seção Substituto**, em 08/03/2022, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 08/03/2022, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0890761** e o código CRC **F1F2C414**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8311